nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PAULO ROBERTO DIAS DE CASTRO**, MASP 0049201-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 OV1100314, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Planejamento,Gestão e Finanças da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELMA GARCIA VILELA**, MASP 1214209-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 OV1100316, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria Jurídica da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ILDEU DE LIMA BASTOS**, MASP 12974010, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 OV1100385, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Análise, Estatística e Informação da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELMA GUIMARÃES PASSOS**, MASP 1059205-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 OV1100317, de recrutamento amplo, para chefiar a Auditoria Setorial da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **HELENO BATISTA DE OLIVEIRA**, MASP 342602-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 OV1100315, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Apoio Técnico da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

designa, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA CÉLIA ANDRADE CAMPONEZ**, MASP 1215629-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 OV1100390, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria de Articulação e Desenvolvimento da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

designa, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MÔNICA DE BARROS MONTEIRO**, MASP 0349459-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 OV1100386, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Atendimento da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

designa, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, MASP 0239068-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 OV1100388, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Contabilidade e Finanças da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

designa, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WELERSON VIEIRA ALVES**, MASP 929540-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 OV1100339, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Gestão Operacional da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Pelo Conselho Estadual de Arquivos

designa, nos termos do Decreto nº 39.504, de 24 de março de 1998, com nova redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 40.405, de 11 de junho de 1999, e do art. 17 do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, com nova redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 45.201, de 22 de outubro de 2009 e alterado pelo Decreto n° 45.619, de 10 de junho de 2011, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Arquivos - CEA:
Pelo Arquivo Público Mineiro:
Pela Diretoria de Arquivos Permanentes:
Titular: Ana Maria de Souza
Suplente: Pedro Gaeta Neto
Pelo Arquivo Público Mineiro:
Pela Diretoria de Gestão de Documentos:
Suplente: Anderson Martins da Silva
Pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais:
Titular: Andrea Santos Xavier
Pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais:
Titular: Marcos Paulo de Souza Miranda
Suplente: Cristina Pedrosa Garabini
Pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:
Titular: Joelma Conceição Zeferino de Oliveira
Suplente: Júlio Cesar Schroeder Queiroz

designa, nos termos do Decreto nº 39.504, de 24 de março de 1998, com nova redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 40.405, de 11 de junho de 1999, e do art. 17 do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, com nova redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 45.201, de 22 de outubro de 2009 e alterado pelo Decreto n° 45.619, de 10 de junho de 2011, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Arquivos - CEA:
Pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais:
Titular: Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib
Pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais:
Titular: Luzia Ferreira
Pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais:
Titular: Nelson Spangler de Andrade
Suplente: Leandro Cesar Martins
Pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais:
Titular: Marcos Paulo de Souza Miranda
Suplente: Cristina Pedrosa Garabini
Pela Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte:
Titular: Cintia Aparecida Chagas Arreguy
Suplente: Raphael Rajão Ribeiro

reconduz, nos termos do Decreto nº 39.504, de 24 de março de 1998, com nova redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 40.405, de 11 de junho de 1999, e do art. 17 do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, com nova redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 45.201, de 22 de outubro de 2009 e alterado pelo Decreto n° 45.619, de 10 de junho de 2011, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Arquivos - CEA:
Pelo Arquivo Público Mineiro:
Pela Diretoria de Gestão de Documentos:
Titular: Pedro de Brito Soares
Pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais:
Suplente: Ângela Dolabela Cânfora
Pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais:
Suplente: Guacira de Oliveira
Pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais:
Suplente: Márcia Milton de Viana

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição do Ministério Público do Trabalho, **em prorrogação**, de 01/01/2012 a 30/04/2012, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
Belkiss Alves Meira, Masp 385626-7, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III E
Dilson Gonçalves Soares, Masp 902594-1, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento IV C
Eunice Sá de Azevedo Izabel, Masp 903230-1, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III F
Jose Luiz Vilela Resende, Masp 902556-0, Auxiliar de Serviços Operacionais IV C
José Silva Tolentino, Masp 904020-5, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento IV C
Josevilson Alves dos Santos, Masp 904374-6, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento IV C

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição do Ministério Público do Trabalho, 01/05/2012 a 31/12/2012, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
Belkiss Alves Meira, Masp 385626-7, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III E
Dilson Gonçalves Soares, Masp 902594-1, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento IV C
Jose Luiz Vilela Resende, Masp 902556-0, Auxiliar de Serviços Operacionais IV C

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pela Fundação João Pinheiro

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação João Pinheiro, a ausentar-se do país, no período de 25/05/2012 a 07/06/2012, para participar do EST.TEC.CIENT.NO EXTERIOR "SISTEMAS NACIONAIS DE INOVAÇÃO, ESTRATÉGIAS DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA PARA PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO.", em Brighton - Reino Unido, sendo que o pagamento das despesas vinculadas ao mesmo será custeado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG:
ESTER CARNEIRO DO COUTO SANTOS, Masp.1214202-2, PESQUISADOR EM CIENCIA E TECNOLOGIA III-B

Pelo Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais:

exonera, nos termos dos arts. 60 e 61 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, regulamentado pelos arts. 42 e 43 do Decreto nº 42.758, de 17 de julho de 2002, com nova redação dada pelos Decretos nº 42.831, de 9 de agosto de 2002 e do art. 47 do Decreto nº 45.695, de 12 de agosto de 2011, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais:
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:
Efetivo: Aline Martins Ribeiro Tavares Rezende

nomeia, nos termos dos arts. 60 e 61 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, regulamentado pelos arts. 42 e 43 do Decreto nº 42.758, de 17 de julho de 2002, com nova redação dada pelos Decretos nº 42.831, de 9 de agosto de 2002 e do art. 47 do Decreto nº 45.695, de 12 de agosto de 2011, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais, para mandato até 05/09/2013:
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:
Efetivo: André de Abreu Reis

Pelo Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - FUNPEMG:

exonera, nos termos dos arts. 60 e 62 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, regulamentado pelos arts. 42 e 44 do Decreto nº 42.758, de 17 de julho de 2002, com nova redação dada pelos Decretos nº 42.831, de 9 de agosto de 2002 e do art. 48 do Decreto nº 45.695, de 12 de agosto de 2011, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - FUNPEMG:
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:
Efetivo: André de Abreu Reis

nomeia, nos termos dos arts. 60 e 62 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, regulamentado pelos arts. 42 e 44 do Decreto nº 42.758, de 17 de julho de 2002, com nova redação dada pelos Decretos nº 42.831, de 9 de agosto de 2002 e do art. 48 do Decreto nº 45.695, de 12 de agosto de 2011, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - FUNPEMG:
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:
Efetivo: Kennya Kreppel Dias Duarte

PELA GABINETE DE SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE GESTÃO METROPOLITANA

Pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Complementar nº 107, de 12 de janeiro de 2009 e o Decreto nº 45.071, de 27 de março de 2009, **LUCAS LINS FRANCO**, para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR GERAL, código VG-MT01, de recrutamento amplo, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ILDEU DE LIMA BASTOS**, MASP 1297401-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 OV1102229 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA EUNICE RODRIGUES CARVALHO GARZON**, MASP 0271831-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 OV1102226 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELMA GARCIA VILELA**, MASP 1214209-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 OV1102223 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCI MARIA MACHADO PEREIRA DA SILVA**, MASP 295193-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 OV1102245 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, MASP 0239068-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 OV1102224 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA CÉLIA ANDRADE CAMPONEZ**, MASP 1215629-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 OV1102230 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WELERSON VIEIRA ALVES**, MASP 0929540-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 OV1102225 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÔNICA DE BARROS MONTEIRO**, MASP 0349459-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 OV1102228 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

24 300415 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Danilo de Castro

Expediente

*RESOLUÇÃO SEGOV N.º 316 DE 22 DE MAIO DE 2012

Institui Comissão Interna da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, cuja finalidade é organizar o acesso à informação.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III, e, tendo em vista o art. 4º, §5º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Interna da Secretaria de Estado de Governo, cuja finalidade é identificar, classificar e organizar o acesso à informação nesta Secretaria, em observância às disposições da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II, do §3º do art. 37 e no §2º, do art. 216, da Constituição Federal, e na legislação estadual correlata.

I – José Antonio Bittencourt Soares, MASP 1067088-3, Chefe de Gabinete, desempenhando a função de presidente da Comissão;
II – Wanir Terezinha Campelo Araújo de Siqueira, MASP: 901164-4, lotada na Chefia de Gabinete;
III – José Roberto Avelar, MASP 358763-1, lotado na Superintendência de Projetos, desempenhando a função de 2º membro da Comissão;
IV – Fernando Luiz Magaldi, MASP 1009968-7, lotado na Superintendência Central de Imprensa, desempenhando a função de 3º membro da Comissão;
V – Elias José dos Santos, MASP 223.378-1, lotado na Diretoria de Gestão e Logística, desempenhando a função de 4º membro da Comissão; e
VI – Ricardo Wander de Oliveira, MASP 340378-9, lotado na Diretoria de Gestão e Logística, desempenhando a função de 5º membro da Comissão.

Parágrafo Único: Na ausência ou impedimento do presidente indicado no inciso I deste artigo, a presidência da Comissão será exercida pelo servidor descrito no inciso II, e assim sucessivamente.
Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º deverá funcionar a partir de um quorum mínimo de 4 (quatro) membros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2012.
DANILO DE CASTRO
Secretário de Estado de Governo

*Republicado em virtude de incorreção no original.

24 300211 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretária: Maria Coeli Simões Pires

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

PORTARIA IOMG Nº 31, DE 24 DE MAIO DE 2012.

Institui a Comissão de Gestão de Informações no âmbito da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais- IO/MG e dá outras providências.

O Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada 179, de 1º de janeiro de 2011, artigo 12, inciso II, a Lei Delegada 180, de 20 de janeiro de 2011, artigos 88 e 89 e o Decreto Estadual 45.736, de 21 de setembro de 2011;
Considerando o disposto na Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;
Considerando o Ofício Circular GAB/CGE N.º 005/2012 que solicita a nomeação de comissão interna, sob responsabilidade do Gabinete, para fazer a classificação dos documentos da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Informações no âmbito da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, destinada a identificar e classificar os documentos da autarquia em relação aos graus de sigilo, visando a viabilizar o acesso à informação pública, nos termos da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 e legislação estadual correlata.
Parágrafo Único: Constitui ainda, atribuição da Comissão de Gestão de Informações identificar as informações produzidas pela autarquia e o fluxo dessas informações, além de produzir os relatórios previstos na Metodologia apresentada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, para elaboração dos relatórios bimestrais com a análise quanto à gestão informacional dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para cumprimento da Lei de Acesso à Informação, aplicável ao item comum do Acordo de Resultados 2012.
Art. 2º A Comissão de Gestão de Informações será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
Antônio Carlos Teixeira Naback, MASP n.º 1178511-0.
Adilson Meireles Pacheco, MASP n.º 1014077-0.
Carlos Antônio Frederico Schmidt, MASP n.º 1297558-7.
João Luiz do Vale Grigoletti, MASP n.º 1096937-6.
Joelísia Moreira Feitosa Filha, MASP n.º 1045402-3.
Marlene de Moura Teixeira, MASP n.º 0326654-1.
Maria Elizabeth Figueiredo, MASP n.º 1106209-8.
Osmira Rosa Cassimiro, MASP n.º 1045337-1.
Petrônio Alves de Souza, MASP n.º 1185961-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de Maio de 2012.

EUGÊNIO FERRAZ
Diretor-Geral
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

24 300325 - 1

ATOS DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ANA COSTA REGO

FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, de acordo com a Resolução SEPLAG nº 22, de 25-04-03, aos servidores:
DENILSON MARINS DE MATOS, Masp 1045344-7, 01 (um) mês, a partir de 01-06-12, referente ao 3º qüinqüênio;
MARCELO AUGUSTO DE MELO, Masp 1072674-3, 06 (seis) meses, a partir de 19-06-12, referentes aos 1º e 2º qüinqüênios;
ROSEN-CLAIR GONÇALVES RIBEIRO, Masp 292401-7, 01 (um) mês, a partir de 28-05-12, referente ao 5º qüinqüênio;
TELMA LEILA MATIAS, Masp 270844-4, 01 (um) mês, a partir de 14-05-12, referente ao 4º qüinqüênio;
SANDRA APARECIDA DE JESUS, Masp 1045367-8, 01 (um) mês, a partir de 04-06-12, referente ao 4º qüinqüênio.

24 300408 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena

Expediente

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº. 1.0153.08.081718-9/001 (Código SISAP 167 – Decisão Judicial Proporcional – Anos Trabalhados/Paridade) declara aposentada a partir de 07 de agosto de 1999, Maria Alice Fuzaro Cavaliére, MASP: 147.922-9, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 5, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

24 300036 - 1

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA
DIRETORA: MARILÚCIA MARTINS CALÇADO

A Diretora da Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria no uso de suas atribuições comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP E NOME, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos:
MASP NOME
DEFERIDOS
0050.642-8 – MARIA DAS GRAÇAS LOPES PASSOS
0213.317-1 – ROSA MARIA DE CASTRO MOREIRA
INDEFERIDOS
0153.180-5 – DAIR PORTO
0346.672-9 – MARILENE VIGLIONI DE SIQUEIRA
0883.772-6 – JOSE ALVES CRISTIANO JUNIOR

24 300201 - 1

NÚCLEO CENTRAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS E DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL O Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos e do Desempenho Institucional - NCGERAES, considerando o disposto no artigo 15 do Decreto nº 44.873, de 14 de agosto de 2008, nomeia os componentes das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Acordos de Resultados de 2ª etapa de 2011 da Fundação Rural Mineira, a qual tem o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho dos Acordados, conforme Sistemática de Acompanhamento e Avaliação prevista no referido documento e conforme a legislação vigente. A composição das Comissões consta em anexo. Detalhes sobre o processo de avaliação são encontrados no sítio eletrônico do Acordo de Resultados: http://www.geraes.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de maio de 2012. LUÍSA CARDOSO BARRETO Gerente do Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos e do Desempenho Institucional ANEXO Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Acordos de Resultados 2ª etapa Fundação Rural Mineira - 2011 Representado Nome e MASP do Membro Representante Governador Mateus Felipe dos Reis Martins, MASP 752391-3 Acordante Mércia Maria Matias Mattos Martins, MASP 1018446-3 SEPLAG Roberto de Oliveira Rosa, MASP M 1167608-7 Acordados Marcos Antônio dos Santos, MASP 1018531-2

24 300263 - 1

NÚCLEO CENTRAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS E DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL O Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos e do Desempenho Institucional - NCGERAES, considerando o disposto no artigo 15 do Decreto nº 44.873, de 14 de agosto de 2008, nomeia os componentes das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Acordos de Resultados de 2ª etapa de 2011 da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, a qual tem o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho dos Acordados, conforme Sistemática de Acompanhamento e Avaliação prevista no referido documento e conforme a legislação vigente. A composição das Comissões consta em anexo. Detalhes sobre o processo de avaliação são encontrados no sítio eletrônico do Acordo de Resultados: http://www.geraes.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de maio de 2012. LUÍSA CARDOSO BARRETO Gerente do Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos e do Desempenho Institucional ANEXO Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Acordos de Resultados 2ª etapa Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - 2011 Representado Nome e MASP do Membro Representante Governador Mila Magalhães Ribeiro, MASP 752667-6 Acordante Adilson Meireles Pacheco, MASP 1014077-0 SEPLAG Andréa Regina Carmo, MASP 3869120 Acordados Carlos Alberto Pinto Gontijo, MASP 270950-9

24 300268 - 1

NÚCLEO CENTRAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS E DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL O Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos e do Desempenho Institucional - NCGERAES, considerando o disposto no artigo 15 do Decreto nº 44.873, de 14 de agosto de 2008, nomeia os componentes das Comissões de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Resultados de 2ª etapa da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, a qual tem o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho dos Acordados, conforme Sistemática de Acompanhamento e Avaliação prevista no referido documento e conforme a legislação vigente. A composição das Comissões consta em anexo. Detalhes sobre o processo de avaliação são encontrados no sítio eletrônico do Acordo de Resultados: http://www.geraes.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de maio de 2012. LUÍSA CARDOSO BARRETO Gerente do Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos e do Desempenho Institucional ANEXO Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Acordos de Resultados 2ª etapa Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - 2011 Representado Nome e MASP do Membro Representante Governador Mateus Felipe dos Reis Martins, MASP 752391-3 Acordante Jovanildo Edson Rodrigues, MASP 1164640-3 SEPLAG Paulo Antonio Peixoto de Brito Jamim, MASP M 5730767 Acordados Patrícia Freitas de Oliveira Enoque, MASP 1053718-1

24 300269 - 1